

**Ofício 758/2025**

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 18/06/2025 às 09:15:42

Setores envolvidos:
SEGOV - DGOV, GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 703/2025
Data: 18/06/2025 - Horário: 14:39
Administrativo

Ofício 0210/2025/SAPL/DG/REQ.0089/PROT.628

Ponte Nova, 12 de junho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 0210/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0089/2025 – protocolado nº 628/2025, de autoria do Vereador, José Gonçalves Osório Filho, o qual solicita informações sobre remoção do poste localizado em via pública próxima ao Sítio Veredas, no bairro Copacabana, e instalações de braço de iluminação pública visando afastar fiação de residência localizada na Rua José Campos, bairro São Geraldo, informamos o abaixo descrito.

As solicitações de remoção do poste próximo ao Sítio Veredas, no bairro Copacabana, e a instalação do braço de iluminação pública na Rua José Campos, bairro São Geraldo, foram realizadas em 22/11/2024 pelo CIMVALPI, por meio de sua prestadora de serviços, a Construtora Remo. Contudo, não há previsão concreta para o início da execução, uma vez que a intervenção depende do desligamento da rede elétrica pela CEMIG, procedimento indispensável para o início dos trabalhos.

- Medidas adotadas pelo Município

O Município, por meio da SEDEURB, está monitorando e acompanhando de forma contínua o andamento do processo junto ao CIMVALPI e à Construtora Remo, aguardando apenas a autorização da CEMIG para que os serviços possam ser efetivamente iniciados.

- Prazo e sanções relacionados à CEMIG

Não há cláusulas contratuais entre o Município ou o CIMVALPI que estabeleçam prazo ou penalidades para a CEMIG, dado que esta é uma concessionária estadual com cronogramas próprios. O Município, ainda assim, tem cobrado insistentemente uma definição da concessionária, embora não tenha poder de interferência direta nesse

processo.

- Responsabilidade contratual da CIMVALPI

Não há atraso imputável ao CIMVALPI ou à Construtora Remo. O que tem impossibilitado o início dos serviços é, exclusivamente, a pendência de desligamento da rede pela CEMIG. Portanto, até o momento, não se aplicam sanções contratuais à empresa responsável pela execução da obra.

Seguem em anexo os requerimentos realizados pelo CIMVALPI.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Anexos:

Requerimento_CIMVALPI_oficio_210.pdf



From: "Projeto PART" <projetoPART@cemig.com.br>
Sent: 05/27/2025 11:04 +00:00
To: "projetos@remo.com.br" <projetos@remo.com.br>
Subject: PROJETO PART 1225694744

Prezado(a) Cliente: **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**

Número do Cliente: **7005754872**

Conforme a sua solicitação de antecipação da execução de obras para o endereço **RUA COPACABANA, PONTE NOVA MG** encaminhamos anexado a esta mensagem o projeto elaborado no orçamento.

Qualquer alteração em relação ao projeto disponibilizado deve ser submetida à aprovação da Cemig, por meio do serviço "Solicitar Análise de Alteração de Projeto de Rede".

Adicionalmente, informamos que:

- as licenças, autorizações, desapropriações e instituições de servidão administrativa necessárias para este atendimento serão de responsabilidade da Cemig;
- os critérios e procedimentos técnicos para a antecipação da execução da obra estão disponíveis nos procedimentos do PART e nas Normas de Distribuição da Cemig, que podem ser acessados através do seguinte endereço:

<https://www.cemig.com.br/atendimento/normas-tecnicas/>

- a obra deve ser fiscalizada antes do seu recebimento. A relação de documentos necessários para a incorporação da obra e comprovação dos custos pelo consumidor e demais usuários estão detalhadas nos procedimentos do PART. A não conformidade com as normas e os padrões da distribuidora implica a recusa do recebimento das obras e a impossibilidade da conexão.

Para formalização da opção pela antecipação da execução da obra deverá ser apresentado o Contrato de Condições Comerciais e Técnicas para Execução de Obras por Terceiro Legalmente Habilitado, conforme procedimentos do PART.

Para mais informações, acesse a página em nosso site www.cemig.com.br ou entre em contato por meio de um dos nossos canais de atendimento:

Agência Virtual: www.cemigatende.com.br
Central de Atendimento: Ligue 116

Presencialmente: Agências e Postos de Atendimento Cemig **(BT/MT)**

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos com seu Agente de Relacionamento. **(Poder Público e MT/AT)**

Atenciosamente,
Gerência de Processos Especiais - EM/PE
www.cemig.com.br



Classificação: Direcionado

From: "Cemig Atende" <atendimento@cemig.com.br>
Sent: 11/22/2024 11:37 +00:00
To: "projetos@remo.com.br" <projetos@remo.com.br>
Subject: Agência Virtual CEMIG - Extensão ou Modificação de Rede - 22/11/2024
08:37:06



Foi solicitado(a) um(a) Extensão ou Modificação de Rede pelo usuário Construtora Remo LTDA. Verifique as informações abaixo:

E-mail do Solicitante: projetos@remo.com.br

Cliente: 23.804.149/0001-29 - MUNICIPIO DE PONTE NOVA

Número do Protocolo: 1002414926

Referência: 4074956013

Número da Instalação:

Tipo de serviço: Solicitação de extensão ou modificação de rede diretamente com a CEMIG

Tipo de obra: Modificação na rede

Local da obra: Urbana

Carga total em kW/h: 1

Descrição da atividade: Projeto com modificação de baixa tensão isolada, na rua Copacabana - Bairro Copacabana, para atender a Prefeitura Municipal de Ponte Nova -MG

Referência para localização: Rua Copacabana, B: Copacabana -
coordenada UTM: 0717137:7740306 Ponte Nova - MG

Empreendimento urbano: Sim

Previsão de conclusão em meses: 4

Tipo de modificação: Remoção de poste

Telefone do Cliente:

Celular do Cliente: (31)99780-7042

E-mail do Cliente: projetos@remo.com.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A960-09BB-5CC3-DBB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF █████.XXX.XXX-██) em 18/06/2025 11:34:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A960-09BB-5CC3-DBB8>